

Prefeito é multado por irregularidades em processo para contratação de pessoal

Escrito por Saraiva

Seg, 23 de Setembro de 2019 12:12 -



A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Piauí (TCE-PI) julgou irregular o processo seletivo da Prefeitura de São Francisco do Piauí, que tinha por objetivo a contratação temporária de pessoal, por não haver necessidade temporária de excepcional interesse público e aplicou multa ao prefeito Antônio Martins de Carvalho. Segundo análise da Divisão de Registro de Atos de Pessoal (DRAP), foram apontadas várias impropriedades relativas ao edital e aos atos inerentes ao Processo Seletivo, dentre elas, o extrapolamento do limite dos gastos de pessoal, falta de fundamentação quanto à necessidade temporária e seleção para cargo vedada por lei, tendo o Ministério Público de Contas opinado pelo julgamento da irregularidade do Processo Seletivo. O gestor, em sua defesa, apresentou nos autos as justificativas para contratação, a saber: necessidade de garantir a execução de serviços essenciais e execução de convênios firmados com o Governo Federal, porém a DRAP reiterou que a lei municipal estabelece que a contratação deve ocorrer para execução de serviços essenciais, que decorram de caso fortuito ou força maior. A DRAP constatou que o gestor efetuou o cadastro de 35 contratações temporárias de servidores oriundos no referido Teste Seletivo.

Prefeito é multado por irregularidades em processo para contratação de pessoal

Escrito por Saraiva

Seg, 23 de Setembro de 2019 12:12 -



6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100